



COLLOQUIUM

REVISTA MULTIDISCIPLINAR DE TEOLOGIA

VOLUME 10, NÚMERO 2, CRATO – CE, AGOSTO DE 2026 - ISSN 2448 2722

SUBMETIDO EM: ACEITO EM: - SEÇÃO 1: ARTIGOS

O PECADO ENTRE DOGMÁTICA LUTERANA E A PSICOLOGIA KIERKEGARDIANA

THE CATEGORY OF SIN BETWEEN LUTHERAN DOGMATICS AND KIERKEGARDIAN PSYCHOLOGY

Michel Platinir Silva Damasceno¹

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0529683654296908>

Victor Nojosa de Oliveira²

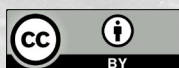
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5894969088502188>

 DOI: <https://doi.org/10.58882/cllq.v10i2.224>

RESUMO: Nesse artigo, procuramos expor a doutrina do pecado à luz das concepções do reformador Martinho Lutero e do filósofo dinamarquês Kierkegaard. O primeiro propunha que o pecado, enquanto natureza, corrompeu totalmente os pensamentos, os sentimentos e as ações humanas. A razão, elemento que subjaz à humanização, também foi desorganizada diante da força destrutiva do pecado original. Para o reformador, nem as boas obras seriam capazes de instaurar a salvação, tendo em vista que o pecado gera a inabilidade e a incapacidade do ser humano ir a Deus via obras. O pecado, segundo Lutero, não é uma opção, é uma natureza. Diferentemente da concepção luterana, Kierkegaard alude que a psicologia não trata da realidade

1 Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Doutorando em Filosofia pela Universidade de Brasília (UnB); Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduado em teologia pela Universidade Inta de Sobral (INTA). Graduado em Filosofia pela Faculdade Católica de Fortaleza (FCF). Pós-graduado em Ensino de Filosofia pela Faculdade Católica de Fortaleza (FCF); Pós-graduado em Ciência da Religião pela Faculdade de Teologia Integrada do Pernambuco (FATIN); Licenciado em Filosofia e Pedagogia pela Faculdade Kurios (FAK). É membro do núcleo de Estudo em Kierkegaard da UnB, coordenado pelo Prof. Dr. Marcio Gimeses de Paula. É pesquisador da dialética do teólogo suíço Karl Barth. Dedica-se também a Pesquisa do Pré-Romantismo alemão, mais especificamente ao movimento Sturm und Drang, ou "Tempestade e Ímpeto", como ao Romantismo alemão de Jena. E-mail: michelplatinir2017@gmail.com.

2 Doutorado em andamento em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará/UFC (2025). Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará/UFC (2023). Especialização em Neuropsicopedagogia pelo Instituto Carreira (2025). Especialização em Ensino de Filosofia pela Faculdade Católica de Fortaleza/FCF (2016). Formação em Psicanálise pelo Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica - IBPC (2025). Graduação em História pela Universidade Federal do Ceará/UFC (2013). Graduação em Teologia pela Faculdade Unida (2013). É membro do Núcleo de Estudos em Filosofia Brasileira (NEB), coordenado pelo Prof. Dr. Evanildo Kostoski. Dedica-se não somente ao estudo do pensamento do Padre Antônio Vieira, como também tem concentrado esforços para analisar as tradições Neoescolástica e Filosofia Brasileira. E-mail: victor.nojosa7@gmail.com.



ESTA OBRA ESTÁ LICENCIADA SOB UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS CC BY 4.0

do pecado no ser humano, ela apenas pergunta pela estrutura do ser humano angustiado diante da possibilidade da liberdade. Para tanto, o conceito de pecado na visão do autor dinamarquês, vincula-se diretamente ao salto qualitativo, isto é, uma decisão que irá suprimir o pecado hereditário. Em outros termos, a angústia é o vínculo da possibilidade do pecado existir, não que ele já existe.

PALAVRAS-CHAVE: Martinho Lutero; Soren Kierkegaard; Pecado.

ABSTRACT: In this article, we seek to present the doctrine of sin in light of the concepts of the reformer Martin Luther and the Danish philosopher Kierkegaard. The former proposed that sin, as a nature, completely corrupted human thoughts, feelings and actions. Reason, the element that underlies humanization, was also disorganized in the face of the destructive force of original sin. For the reformer, not even good works would be capable of establishing salvation, given that sin generates the inability and incapacity of human beings to go to God through works. Sin, according to Luther, is not a choice, it is a nature. Unlike the Lutheran conception, Kierkegaard alludes that psychology does not deal with the reality of sin in human beings, it only asks about the structure of the anguished human being faced with the possibility of freedom. Therefore, the concept of sin in the view of the Danish author is directly linked to the qualitative leap, that is, a decision that will suppress hereditary sin. In other words, anguish is the link between the possibility of sin existing, not that it already exists.

KEYWORDS: Martin Luther; Søren Kierkegaard; Sin.

INTRODUÇÃO

Antes de delimitarmos nossas análises ao conjunto de ideias sobre a doutrina do pecado será preciso expor, de forma sintética, a concepção antropológica de Martinho Lutero. Para tanto, pontuaremos uma passagem importante no *Debate do Reverendo Senhor Dr. Martim Lutero Acerca do Homem, 1536*, sobre essa temática, onde o sujeito humano é determinado, fundamentalmente, pela razão, que, por sua vez, é compreendida como uma diferença essencial.

E certamente é verdade que a razão é o que há de mais importante e mais elevado, sendo, em comparação com as outras coisas desta vida, a melhor e algo divino. Ela é inventora e mentora de todas as artes, das ciências médicas, da jurisprudência e de qualquer sabedoria, poder, virtude e glória que os homens possuem nesta vida. Por isso convém que ela deva ser chamada de diferença essencial pela qual o homem se distingue dos animais e das outras coisas (LUTERO, 1992a, p. 194).

Ao destacar a importância da razão, Lutero não estabeleceu a tentativa de conciliar razão e fé. Ao contrário, o pecado operou a morte e afetou totalmente à vontade desmantelando o que torna o ser humano de fato humano: a razão. É



nesse percurso que o reformador desconfia dos ditames da razão como o meio eficaz para a promoção da autonomia do sujeito. E não somente isto, o pecado original prejudicou uma das competências da razão: a capacidade de em si apreender o conhecimento de Deus. Lutero entende que é possível conhecer a Deus de duas maneiras: através da revelação natural ou geral, esse saber é distante e superficial; e mediante a fé em Cristo, já este, é particular e adquirido mediante a revelação pela fé. Notemos que somente a razão como elemento receptivo ao conhecimento de Deus é inviável por conta da intromissão do pecado que distorce os atributos divinos. Nesse caso, Para Lutero, somente a auto manifestação de Cristo é suficiente para instaurar a verdadeira epistemologia a priori, a posteriori, a causa material, a causa eficiente, a causa final e a causa formal:

Deus também não privou a razão desta majestade depois da queda de Adão, pelo contrário, a confirmou. Contudo a própria razão não sabe a priori, mas somente a posteriori, que ela é tal majestade. Se, pois, se comparar a filosofia ou a própria razão com a teologia, ficara evidente que não sabemos quase nada sobre o homem. Uma vez que, ao que parece, nem mesmo enxergamos suficientemente sua causa material. Porque a filosofia não conhece com certeza a causa eficiente, e da mesma forma [desconhece] a causa final. Porque ela conhece como única causa final a paz desta vida, ignorando ser Deus, o Criador, a causa eficiente. Contudo, sobre a causa formal, que chamam de alma, nunca houve e nunca haverá consenso entre os filósofos. (LUTERO, 1992a, p, 195).

Lutero, enquanto criacionista, compreendi que o ser humano é ontologicamente tripartido em espírito, alma e corpo e fundamentalmente consubstanciado na *Imago Dei*: “A saber, que o homem é criatura de Deus constituída de corpo e alma viva, feita no princípio a semelhança de Deus, sem pecado, a fim de se procriar e de dominar sobre as coisas, sem nunca morrer” (1992a, p, 194). Em *Textos selecionados da Preleção sobre Gênesis*, Lutero deixa evidente que a condição humana nesse contexto não havia sofrido os impactos do pecado o que nos leva a ponderar que os atributos da memória, da mente e da vontade não



estavam subjugados aos ditames das perversões, ou seja, o exercício da volição desfrutava ativamente da plena liberdade no sentido de que não havia nenhum empecilho para que a criatura se realizasse humanamente em Deus: “Adão a teve em sua essência, ele não só conheceu a Deus e acreditou que ele era bom, mas também viveu uma vida inteiramente divina, ou seja, não tinha pavor da morte nem dos perigos, contentando-se com a graça de Deus” (2014b, p, 103).

O CONCEITO DE PECADO NA DOGMÁTICA LUTERANA

A continuar nessa direção, no *Debate do Reverendo Senhor Dr. Martim Lutero Acerca do Homem, 1536*, diferentemente da tradição grega, que estabelecia a fragmentação da constituição essencial do ser humano, Lutero tinha uma visão mais integral da constituição essencial do ser humano mesmo que suas partes constituintes tivessem funções específicas, no entanto, os sentimentos, os pensamentos e a prática, não são compartimentos ou condicionamentos estanques: “sobre a causa formal, que chamam de alma, nunca houve e nunca haverá consenso entre os filósofos. [...] Aristóteles a define como primeira manifestação do corpo com poder de viver, ele quis também iludir leitores e ouvintes” (1992a, p, 195). Assim sendo, a tricotomia luterana não implica em cisão formal e objetiva entre corpo, alma e espírito, embora, as Sagradas Escrituras expõem que as competências da alma podem ser atribuídas ao espírito recíproca e juntamente com o humano todo.

Mas o caso é que o primeiro casal criado por Deus optou pela desobediência à liberdade o que contribuiu para ofuscar e danificar a imagem de Deus neles e tiveram que lidar com os efeitos desagregadores do pecado original na constituição essencial da natureza humana. Mas, para ser mais acurado, de acordo com Lutero em *Da vontade cativa*, o pecado havia deslocado Adão da essência para a existência e nessa condição o diabo passou a monopolizá-lo: “Em pregação de



9 de outubro de 1524, descreve a impotência do ser humano aprisionado pelo diabo: “Tu es cavalo, o diabo te cavalga.” Só Cristo pode libertar do poder do diabo” (1993c, p. 15). Apesar da mortalidade imposta pela intromissão do pecado, outro elemento que nos ajuda a pensar as ressonâncias do pecado na criatura e na criação diz respeito à falência espiritual que se caracteriza pela escravidão do exercício da vontade, em outros termos, Lutero afirma que o ser humano perdeu a liberdade e sua volição ficou presa às determinações do pecado: “O ser humano perdeu a liberdade, é coagido a servir ao pecado e não pode querer algo de bom” (1993c, p. 84).

Retomando o *Debate do Reverendo Senhor Dr. Martin Lutero Acerca do Homem, 1536*, as emoções, os pensamentos e a moral humana ficaram comprometidas com tudo aquilo que contraria a vontade de Deus. E como se não bastasse, Adão passou a ter prazer em reproduzir uma ética contraditória e ambígua. Nesse estado de falência moral, o ser humano desenvolveu uma incapacidade de superar sua própria condição. De qualquer maneira, em Lutero, notamos uma visão totalmente pessimista do ser humano:

Mas que, após a queda de Adão, [a criatura] ficou sujeita ao poder do diabo, ao pecado e à morte, um mal duplo, insuperável para as suas forças, e eterno. E disso não pode ser libertada e receber a vida eterna a não ser pelo Filho de Deus Jesus Cristo (se nele crê). Isto posto, e como a mais linda e excelente de todas as coisas, qual seja a razão após o pecado, está entregue ao poder do diabo, mesmo assim deve-se concluir que o homem todo e todo o homem, seja ele rei, senhor, servo, sábio, justo e dotado ricamente com quaisquer bens desta vida, contudo é e permanece réu de pecado e morte, sob a opressão do diabo. Por isso aqueles que dizem que a natureza depois da queda permaneceu íntegra fazem filosofia ímpia em oposição à teologia (LUTERO, 1992a, p. 195).

Em 1524, Erasmo de Roterdã, escreveu o seu *De libero arbitrio Diatribe sive collatio* e discorreu acerca de ideias sinergistas do livre-arbítrio. Ao tomar conhecimento da obra, Lutero produziu uma contestação que foi publicada em 31 de dezembro de 1525, com o título *De servo arbitrio*. Em *Da vontade cativa*,



Martinho deixa evidente que o ser humano, na condição de pecador por natureza, não possui integridade e tampouco consegue operar livremente o seu livre-arbítrio:

A Diatribe sonha que o ser humano é íntegro e são, tal como é em suas próprias coisas para a vista humana. Por isso garrula com estas palavras: “Se quiseses, se fizeres, se ouvires” se zomba do ser humano se seu arbítrio não é livre. A Escritura, porém, define que o ser humano é corrupto e cativo, e ainda despreza e ignora soberbamente sua corrupção e seu cativo (LUTERO, 1993c, p. 87).

Tal controvérsia atingiu também concepções tradicionais do escolasticismo. Se pensarmos que na escolástica o Estado era concebido como um grande organismo e que a pessoa era espécie de um só gênero, e que até mesmo o exercício do bem promovia a salvação do sujeito, notaremos o incomodo de Lutero com a não individualização do pecado e com a valorização das boas obras como meio para a obtenção da salvação. Essa ideia de que as boas obras podem resultar no prêmio da salvação soava como uma premissa pelagiana, no entanto, para Lutero, a pessoa jamais vai adquirir o pecado ela já nasce essencialmente pecadora, na verdade, o pecado é um mau herdado, pois Adão é o representante orgânico da humanidade e, nesse sentido, quando ele caiu toda a humanidade em termos solidários também caiu nele. Isso fica evidente nos *Artigos de Esmalcalde*: “Aqui devemos confessar, como diz S. Paulo em Rm 5, que o pecado se originou de um só homem, Adão, por cuja desobediência todos os homens se tronaram pecadores, sujeitos à morte e ao diabo. A isto se chama pecado hereditário ou pecado capital” (1997a, p, 323). Lutero amplifica a questão de que a vontade humana é necessariamente determinada pelo pecado:

Se todos estamos sob o domínio do pecado e da condenação por causa de um único homem, Adão, como poderíamos empreender qualquer coisa que não fosse pecado e condenável? Pois quando diz “todos”, não excetua ninguém, nem a força do livre-arbítrio, nem obrador algum, quer esteja obrando quer não, quer esteja se esforçando quer não; necessariamente estará compreendido entre “todos”, como qualquer outro. Também nós não pecaríamos nem seríamos condenados por aquele único delito de Adão, se ele não fosse nosso delito. Pois, quem



seria condenado por causa do pecado alheio, ainda mais perante Deus? Ele, porém, não se torna nosso imitando ou fazendo-o, visto que este não poderia ser aquele pecado único de Adão, uma vez que fomos nós que o cometemos, e não ele. Ele se torna nosso por nascimento. Sobre isso, no entanto, é preciso debater em outra ocasião. Assim, pois, o pecado original não deixa outra possibilidade ao livre-arbítrio a não ser pecar e ser condenado (LUTERO, 1993c, p. 199).

Lutero objetiva recuperar a hermenêutica da doutrina do pecado a partir da Teologia e não da Filosofia. Ele elenca, na sua compreensão, os erros e problemas das premissas escolástica que admitia o elemento quantitativo do pecado que residia em atos ordenados hierarquicamente: “Esse pecado hereditário é corrupção de tal maneira profunda e perniciosa da natureza, que razão nenhuma o compreende. [...] razão por que é puro erro e cegueira em relação a esse artigo o que os teólogos escolásticos ensinaram” (1997a, p, 323). Lutero lançou mão da eficácia plena do pecado enquanto expressão de uma natureza que havia atingido a totalidade da pessoa, portanto, não se trata de atos pontuais e classificáveis em uma escala moral e sim é a própria condição essencial do ser humano que está inerentemente e interiormente consubstanciado pelo pecado. Assim, os escolásticos cometiam grandes equívocos quando ensinavam que:

1. Que depois da queda de Adão as forças naturais do homem continuaram integras e incorruptas. E que o homem possui por natureza razão reta e vontade boa, conforme ensinam os filósofos. 2. Também: que o homem tem livre arbítrio para fazer o bem e deixar o mal, e, inversamente, deixar o bem e praticar o mal. 3. Ainda: que o homem por forças naturais pode observar e cumprir todos os mandamentos de Deus. 4. Igualmente: que por forças naturais pode amar a Deus sobre todas as coisas e o próximo como a si mesmo. 5. Também: quando o homem faz o que está nele, Deus certamente lhe da sua graça. 6. Outrossim: quando quer ir ao sacramento, não é necessário que haja o bom propósito de fazer o bem, senão que basta não tenha o mau propósito de praticar pecado; tão boa é a natureza e a tal ponto eficaz o sacramento. 7. Não se fundamentar na Escritura que para a boa obra seja necessário o Espírito Santo com sua graça. (LUTERO, 1997a, p, 323).

Essas ponderações podem ser importantes para compreendermos que a concepção luterana de pecado reside na subjetividade humana, portanto, o



pecado foi originalmente inculcado em cada pessoa manifestando-se não somente na dimensão existencial, no sentido de que o pecado é essencialmente natural, ou seja, o ser humano foi completamente corrompido. No *Debate do Reverendo Senhor Dr. Martin Lutero Acerca do Homem*, 1536, há uma passagem importante sobre essa questão:

Outros se debatem apenas por pecados no sentido filosófico; nem mesmo Erasmo entende o que seja o pecado original. O pecado original é um mal inato e ininterruptamente inerente a nós, fazendo-nos réus da morte eterna; ele dura enquanto vivermos aqui e pode ser chamado de hábito inato (LUTERO, 1992a, p. 213).

Por aqui se compreende que como o pecado colocou o ser humano em total desvantagem, isso implica em dizer que até mesmo as boas obras, ou seja, a manifestação de virtudes é suficiente para a promoção da redenção. Em outros termos, para Lutero, todos os humanos foram encerrados debaixo da condição de pecadores por natureza. Nessa lógica, onde a condenação é inevitável, Deus decidiu estabelecer, sem nenhum mérito humano, a salvação por meio de seu filho que cumpriu com as exigências da lei e satisfaz a justiça divina. Na Cruz, a morte de Cristo abriu uma linha de crédito que é dispensada justificando gratuitamente o pecador. Em *Da vontade cativa*, Lutero deixa claro que: “[...] nada é mais apto para compreender as palavras de Deus do que a fraqueza de engenho. Foi justamente por causa dos fracos e para os fracos que Cristo veio e enviou sua palavra” (1993c, p. 72).

O PECADO NA PSICOLOGIA DE SOREN KIERKEGAARD

Para o autor dinamarquês, o surgimento do pecado sempre será um mistério para as ciências modernas:

O conceito de pecado não tem, portanto, a rigor, sua morada em nenhuma ciência; só a segunda ética pode tratar de sua manifestação,



não de sua origem. Se qualquer ciência quer tratar do pecado, o conceito torna-se confuso. Assim se daria, para nos aproximarmos de nosso projeto, se a psicologia quisesse fazê-lo. (KIERKEGAARD, 2013, p. 23)

Dito isto, a existência do pecado não pode ficar restrita a sistemas teológicos e filosóficos, porque existem critérios na existência do pecado que apenas o sujeito singular poderá responder: “o pecado não pode achar lugar no sistema, provavelmente do mesmo modo como imortalidade, fé, paradoxo e coisas tais que se relacionam de modo essencial com o existir, de que precisamente o pensamento sistemático desvia o olhar” (Ibidem, 2013, p. 284). Karl Barth, em sua obra, “*Esboço de uma Dogmática*”, expressa que a dogmática é uma disciplina crítica, onde “não se trata, pois, como se acreditou numa ou noutra época, de se prender a quaisquer fórmulas teológicas, antigas ou novas, e de se crer que tudo está feito” (BARTH, 2006, p. 12). Em outras palavras, existem restrições para a dogmática como ciência teológica:

Nos centros onde a ciência é, de maneira precisa, encarada com maior seriedade, não se cria nenhuma ilusão acerca do que o homem pode fazer: ele não está envolvido em um projeto em que se combinam a mais alta sabedoria e a mais refinada arte, pois a ciência caída do céu, a ciência absoluta, não existe (Ibidem, 2006, p. 8-9)

Partindo desse pressuposto, validamos que os sistemas religiosos, tanto na Dinamarca como na Alemanha, tentam abranger em seu escopo teórico, todas as resoluções paradoxais do cristianismo, inclusive o paradoxo Absoluto e o conceito de pecado. Porém, na prerrogativa Kierkegaardiana, “a dogmática não deve, portanto, explicar o pecado hereditário, mas explicá-lo pressupondo-o, à semelhança daquele turbilhão sobre o qual a física especulativa grega falou diversas coisas, como algo de movente que nenhuma ciência conseguia responder” (KIERKEGAARD, 2013, p. 22).



Assim como os filósofos da *Physis* imbuíram pressuposições sobre a *arché* do cosmo, isso também vale à dogmática, que por meio da ética, “torna a encontrar o seu lugar como aquela ciência que tem a consciência que a dogmática possui sobre a realidade como tarefa para a realidade” (Ibidem, 2013, p. 22). Isso é levado a crer que, pela dogmática, atinge-se a pureza plena do conceito, isto é, pela mesma o pecado poderia ser explicado em toda sua plenitude, não levando em conta a contingência da realidade e a angústia do indivíduo:

A realidade obtém-se com isso a vantagem de parecer que, já na lógica, atingiu-se o que há de mais alto ou, se preferirmos, o mais baixo. A perda, porém, salta aos olhos; pois nem a lógica nem a realidade são bem servidas com isso. A realidade não sai ganhando, pois a contingência, que é um elemento essencialmente co-pertecente à realidade, a lógica, jamais poderá deixar infiltrar-se (Ibidem, 2013, p. 12)

Diante disso, elencamos que pela dogmática irão surgir inúmeras pressuposições do efeito do pecado na realidade humana, não do seu surgimento:

Logo que o pecado é realmente posto, a Ética apresenta-se imediatamente e segue então cada um de seus passos. Como ele surgiu, é uma questão que não preocupa a Ética a não ser na medida em que tem certeza de que o pecado entrou no mundo como pecado. Mas, menos ainda que com seu surgimento, preocupa-se a Ética com o *Stilleben* da sua possibilidade (Ibidem, 2013, p. 24)

Doravante, o autor dinamarquês irá propor uma nova abordagem dialético-hermenêutica sobre o conceito de pecado frente às abordagens deferidas em sua época. Com isso, listamos que o interesse Kierkegaardiano pelo conceito de pecado tem a ver com a responsabilidade singular do sujeito frente ao seu pecado oriundo do salto qualitativo, não pela realidade do pecado já existente na existência do sujeito. Ou seja, na abordagem Kierkegaardiana, o caminho é a psicologia não a dogmática: “o que pode ocupar a psicologia, e aquilo com que ela pode ocupar-se é: como o pecado pode surgir, e não: que ele surge” (Ibidem, 2013, p. 24). Segundo Ranis Fonseca, o propósito do filósofo ao elaborar tal análise, como



ele próprio diz, além de “simples esclarecimento psicológico, prévio ao problema do pecado original, foi tratar psicologicamente o conceito de angústia conservando sempre no espírito e diante dos olhos o dogma do pecado original” (OLIVEIRA *apud* KIERKEGAARD, 2018, p. 78).

Na visão do autor dinamarquês, o pecado não pertence à zona de competência da Psicologia, tratá-lo nessa perspectiva seria um erro, como bem explicitou Ranis Fonseca, “o que define o pecado não é a esfera ou o lugar que ele ocupa, mas o lugar que ele não ocupa, isto é, lugar nenhum” (OLIVEIRA, 2018, p. 79).

Segundo Roos, “Vigilius Haufniensis quer investigar a constituição do ser humano para compreender como é possível aquilo que em dogmática se chama pecado, como deve ser a liberdade humana para que se possa pecar” (ROOS, 2019, p. 34). Dessa forma, a angústia será o fundamento epistemológico na filosofia religiosa do dinamarquês, e é pela mesma, que o indivíduo salta em detrimento do pecado: “ela pode em seu interesse psicológico levar a coisa tão longe que é como se o pecado já existisse; mas o ponto seguinte, quer dizer, que ele esteja aí, é qualitativamente diferente disso” (KIERKEGAARD, 2013, p. 24).

O salto angustiante proveniente da liberdade é qualitativamente diferente da esfera dogmático-hereditária, que, “a natureza humana tem de ser tal que ela torne o pecado possível, é totalmente verdadeiro, do ponto de vista psicológico, mas querer fazer dessa possibilidade do pecado a sua realidade efetiva provoca indignação na Ética e soa como blasfêmia para a dogmática” (Ibidem, 2013, p. 24). A angústia é o mistério da subjetividade humana diante da possibilidade do pecado.

Nas palavras de Jonas Roos “a angústia não explicará a queda, o pecado, mas descreverá a sua possibilidade. E a queda não poder ser explicada, porque



o pecado não pode ser objeto de qualquer ciência, não encontra lugar na especulação” (ROOS, 2019, p. 34). Ou seja, se a dogmática é uma ciência teológica, e toda ciência se baseia em aproximações, concluímos que o conceito de pecado não poderá ser explicado plenamente pela hermenêutica teológica promulgada pelos teólogos dinamarqueses. Segundo Kierkegaard, “a rigor, o pecado não tem seu lugar em nenhuma ciência. Ele é objeto daquela pregação em que fala ao indivíduo, como o indivíduo, que se dirige ao indivíduo” (KIERKEGAARD, 2013, p. 18).

Ora, se a dogmática não tem a competência de explicar o pecado, Kierkegaard, elevará o pressuposto filosófico, para então resolver essa tensão teológica. Ou seja, o poder hermenêutico da dogmática é limitado, abrindo-se assim espaço para a infinitude psicológica da angústia, “a atmosfera da psicologia é a angústia descobridora e em sua angústia ela copia os contornos do pecado, apavorando-se mais e mais ante o desenho que ela própria faz aparecer” (Ibidem, 2013, p. 18). Essa atmosfera psicológica, segundo Jonas Roos, “realiza as suas análises até o instante imediatamente anterior ao pecado, à queda, o salto qualitativo. Do salto em si ela não tem nada a dizer” (ROOS, 2019, p. 35). A psicologia não trata do pecado efetivado na existência humana como na dogmática, ela pergunta pela estrutura do ser humano angustiado pela possibilidade da liberdade em seu devir. Se a psicologia trata da estrutura epistemológica humana, à dogmática, segundo o autor de *Obras do Amor*, “é a ciência que, ao inverso daquela ciência assim chamada ideal *stricte*, parte da realidade efetiva. Ela inicia com o real efetivo, para elevá-lo a idealidade. Não nega a presença do pecado; ao contrário, ela pressupõe e o explica ao pressupor o pecado hereditário” (KIERKEGAARD, 2013, p. 21-22). A dogmática explica, pressupondo, que o paradoxo do pecado foi instituído no Éden por Adão e Eva. Isto significa que, o pecado configurou-se como uma desobediência à ordem divina, se desvelando na realidade ética-moral



dos pais edêmicos. Para tal, diante desse fato, a herança fatídica do pecado efetivado no Éden, foi à semente pecaminosa em todo gênero humano posterior a Adão.

Doravante, a ética se estabelece como uma resposta efetiva ao problema do pecado hereditário na posteridade humana. Segundo Kierkegaard:

Aqui a ética torna a encontrar o seu lugar como aquela ciência que tem a consciência que a dogmática possui sobre a realidade, como tarefa para a realidade. Esta ética não ignora o pecado, e a idealidade dela não consiste no exigir idealmente, mas sua idealidade consiste na consciência penetrante da realidade, da realidade do pecado, porém, bem entendido, não com leviandade metafísica ou concupiscência psicológica (Ibidem, 2013, p. 22)

A realidade do pecado na estrutura do gênero humano será explicada pela universalidade do pecado hereditário oriundo da especulação dogmática, “esta não é a ética; pois a ética nada tem a ver com aquela possibilidade. Ela é, pelo contrário, a Dogmática, e aqui reaparece o problema do pecado hereditário” (Ibidem, 2013, p. 25). Enquanto a psicologia trata com a angústia que antecede o pecado, a dogmática, segundo o autor dinamarquês, “explica o pecado hereditário, isto é, a possibilidade ideal do pecado” (Ibidem, 2013, p. 25). Diante disso, Kierkegaard, elencará uma duplicidade ética, como arcabouço filosófico-psicológico para o problema do pecado como possibilidade e como idealidade dogmática.

Contrariamente, a segunda ética nada tem a ver com a possibilidade do pecado nem com o pecado hereditário. A primeira ética ignora o pecado, a segunda inclui a realidade efetiva do pecado nos seus domínios, e aqui outra vez só com a ajuda de um mal-entendido a psicologia pode intrometer-se (Ibidem, 2013, p. 25).

Doravante, na primeira ética, o pecado é universal a todo o gênero humano. Já a segunda, não trata da possibilidade do pecado na (psicologia), nem se preocupa com o pecado hereditário que é um dado universal da (primeira ética). A segunda ética, através da efetivação do pecado na existência, necessita da inves-



tigação psicológico-teológica para formalização de dados teológico-dogmáticos a respeito do pecado. Segundo Ranis Fonseca, “quando a psicologia se propõe a investigação da possibilidade do pecado, não faz nada mais do que servir à dogmática, justamente por esse ser um território movediço e que está ligado ao campo do possível” (OLIVEIRA, 2018, p.80). A psicologia torna-se indiretamente o arcabouço especulativo da segunda ética, isto é, “não é papel da Psicologia ocupar-se do ato do nascimento do pecado, pois assim estaria ultrapassando o seu próprio limite, ficando abandonado à sua própria ilusão, uma vez que não existe ciência alguma que consiga explicar a entrada do pecado no mundo” (Ibidem, 2018, p. 80).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este breve artigo, tem como finalidade expor as posições teológico-filosóficas dos teólogos/filósofos, Martinho Lutero e Soren Kierkegaard sobre a temática do pecado. Contudo, não visamos esgotar a temática supracitada, apenas despertar o espanto teológico para as futuras discussões teológico-filosófica sobre a categoria pecado. Para fins, ambos os autores, tiveram proeminência na temática desenvolvida nesse artigo, restando aos míseros contemporâneos de Cristo, aprofundarem as pesquisas sobre o conceito pecado, para dessa forma, construir novas perspectivas sobre o assunto exposto.

REFERÊNCIAS

BARTH, Karl. **Dogmática Eclesiástica**. Tradução de Airton William. São Paulo: Fonte

Editorial, 2006.

KIERKEGAARD, Soren Aabye. **O conceito de angústia: uma simples reflexão**



psicológico-demonstrativa direcionada ao problema dogmático do pecado hereditário.

Tradução de Álvaro Luiz Valls. 3a ed. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora

Universitária São Francisco, 2013. (Coleção Pensamento Humano).

LUTERO, Martinho. **Debates e Controvérsias, I, in Obras Seleccionadas, v. 3.** São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1992a.

LUTERO, Martinho. **Interpretação do Antigo Testamento - Textos Seleccionados da Preleção sobre Gênesis.** Trad.: Geraldo Korndörfer. Obras Seleccionadas, v.12. São Leopoldo: Sinodal, Porto Alegre: Concórdia Editora, 2014b.

LUTERO, Martinho. **Os Artigos de Esmalcalde.** Igreja Evangélica Luterana. Livro de Concórdia. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1997a.

LUTERO, Martinho. **Debates e Controvérsias,** Obras Seleccionadas, v. 4. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993c.

OLIVEIRA, Ranis Fonseca. **O desespero e a angústia na filosofia de Kierkegaard.** Rio de Janeiro: Atsoc Editions, 2018.

ROOS, Jonas. **Tornar-se cristão: paradoxo e existência em Kierkegaard.** São Paulo:

Editora LiberArs, 2019.

